



LEI Nº 4.511, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3023, 28/06/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

06 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1012 – Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas

4490.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000.000,00

Fonte de Recursos: 1.754.0000000 – Operações de Crédito

Art. 2º Constitui recurso ao crédito suplementar autorizado no artigo 1º, Operações de Crédito, de acordo com o artigo 43, paragrafo 4º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964 no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 27 de junho de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
